



750001740/2022
750001754/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA
EXTRATO Nº002/2022

Em conformidade com o Processo nº 817000013/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a dispensa de licitação; **INSTRUMENTO:** Compra de 300 kits de material de distribuição (caneta de bambu, bloco ecológico, copo de fibra de bambu e ecobag de algodão) para atender ao fluxo de reuniões. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria do Clima e a empresa RDP, inscrita no CNPJ nº 45.418.757/0001-38; **OBJETO:** Compra de 300 kits de material de distribuição (caneta de bambu, bloco ecológico, copo de fibra de bambu e ecobag de algodão). Empenho nº 001295; **VALOR:** R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); **FUNDAMENTO:** artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº817000013/2022.

EXTRATO Nº003/2022

Em conformidade com o Processo nº 817000005/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a dispensa de licitação; **INSTRUMENTO:** Compra de 02 notebooks touch. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria do Clima e a empresa Ponte para os Negócios, inscrita no CNPJ nº 28.470.279/0001-96; **OBJETO:** Aquisição de 02 notebooks touch; **VALOR:** R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); nota de empenho nº001239; **FUNDAMENTO:** artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº817000005/2022.

D.O. 14/06/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
PORTARIA Nº 017/2022 de 13 de junho de 2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000098/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software com suporte técnico para gestão de estoque do Banco Municipal de Alimentos – Herbert de Souza, na forma do Termo de Referência.

- 1) **Sergio Bastos Bittencourt Junior - MATRÍCULA: 241.790-5**
- 2) **Alvanir Ferreira Moreira Junior - MATRÍCULA: 1243.255-0**

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 140/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 140/2022. PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e a empresa **VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 28.685.343/0001-56** **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para atender as necessidades de realização da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na forma do Termo de Referência. **PRAZO:** conforme previsto no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **VERBA:** PT nº 16.01.08.306.0142.4187; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho nº 001365/2022. **FUNDAMENTO:** Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Processo administrativo nº 090000383/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2022.

EXTRATO Nº 141/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 141/2022. PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e a empresa **IMPRIMA – REPROGRÁFICA DIGITAL LTDA - CNPJ Nº 07.249.194/0001-02. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades de realização da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na forma do Termo de Referência. **PRAZO:** conforme previsto no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **VERBA:** PT nº 16.01.08.306.0142.4187; CD: 3.3.3.9.0.32.00; Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho nº 001368/2022. **FUNDAMENTO:** Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Processo administrativo nº 090000377/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

"Auto de Infração SMARHS nº 0089.

Data: 01/06/2022. Autuado: Telma da Rosa Ferreira; CPF: 034.013.047-47; Processo administrativo: 250/000949/2021. NOTA: defesa conhecida e indeferida, mantendo-se o auto de infração nº 0089, no valor de R\$ 6.000,00. Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da Lei 2.602/08 e art.12 da Lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito. Esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da Lei 2.602/08.; "Auto de Infração SMARHS nº 0434; data: 03/02/2022. Autuado: Nelson Luiz Silva Veiga. CNPJ: 42.778.596/0001-03; Processo Administrativo: 250/000235/2022. Nota: defesa conhecida e deferida, anulando-se o auto de infração de nº 0434, com fulcro no art. 206 c/c art. 230 da Lei 2.602/2008.; "Auto de Infração SMARHS nº 0599; data: 08/11/2021. autuado: Madalena Lacerda Freire da Silva. CPF: 029.610.387-07. Processo Administrativo: 250/002266/2021. Nota: defesa conhecida e deferida, anulando-se o auto de infração de nº 0599, com fulcro no art. 206 c/c art. 230 da Lei 2.602/2008." "Auto de infração SMARHS nº 0098. data: 25/04/2022. Autuado: Condomínio Itaipu Multicenter; CNPJ: 03.352.782/0001-16; Processo Administrativo: 250/000887/2022. Nota: defesa conhecida e indeferida, mantendo-se o auto de infração nº 0098, no valor de R\$ 12.550,58.

Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da Lei 2.602/08 e art.12 da Lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito. Esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da Lei 2.602/08." "Auto de Infração SMARHS nº 0009, Data: 14/11/2018. Autuado: Supermercado Padrão do Fonseca. CNPJ: 08.628.825/0001-67; Processo Administrativo: 250/001239/2018. nota: defesa

